

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CTGP Nº 041, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo n.º 09/004.363/2019, e:

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47263, de 17/03/2020, que declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro em face da pandemia do Coronavírus - Covid 19;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

RESOLVE:

- 1) Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo para **Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista 2020 do programa Enfermagem - Atenção Primária**, através do Edital CVL/SUBSC nº 56, de 10 de março de 2020, para o preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I. Os referidos candidatos deverão:

- Preencher o cadastro on-line de dados no período de 26/03/2020 a 29/03/2020 no formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>;
- Enviar, até o dia 29/03/2020, as cópias dos documentos relacionados abaixo para o e-mail processo processoseletivo.sms.rj@gmail.com:
 - Identidade e do CPF;
 - Declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, informando o período que o estudante está cursando no 1º semestre de 2020 e o número de períodos totais do curso, com validade de 60 (sessenta) dias;
 - Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo).

- 1.1) Os documentos comprobatórios mencionados acima deverão ser enviados em arquivo no formato PDF;

- 1.2) O candidato deverá realizar a opção da Área Programática (A.P) de interesse no cadastro on-line mencionado acima. As Áreas Programáticas são:

-Área de Planejamento 1.0: Benfica, Caju, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Mangueira, Praça XV, Rio Comprido, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde, Santa Teresa;

- Área de Planejamento 2.1: Botafogo, Catete, Cosme Velho, Flamengo, Gloria, Humaitá, Laranjeiras, Urca, Copacabana, Leme, Gávea, Ipanema, Jardim Botânico, Lagoa, Leblon, São Conrado, Vidigal e Rocinha;

- Área de Planejamento 2.2: Praça da Bandeira, Tijuca, Alto da Boa Vista, Maracanã, Vila Isabel, Andaraí, Grajaú;

- Área de Planejamento 3.1: Bonsucesso, Brás de Pina, Complexo do Alemão, Cordovil, Ilha do Governador, Jardim América, Manguinhos, Maré, Olaria, Parada de Lucas, Penha Circular, Penha, Ramos e Vigário Geral;

- Área de Planejamento 3.2: Abolição, Água Santa, Cachambi, Del Castilho, Encantado, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Higienópolis, Inhaúma, Jacaré, Jacarezinho, Lins de Vasconcelos, Maria da Graça, Méier, Piedade, Pilares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, São Francisco Xavier, Todos os Santos, Tomás Coelho;

- Área de Planejamento 3.3: Acari, Anchieta, Barros Filho, Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Cavalcanti, Coelho Neto, Colégio, Costa Barros, Engenheiro Leal, Guadalupe, Honório Gurgel, Irajá, Madureira, Marechal Hermes, Oswaldo Cruz, Parque Anchieta, Parque Columbia, Pavuna, Quintino Bocaiuva, Ricardo de Albuquerque, Rocha Miranda, Turiaçu, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vila Kosmos, Vista Alegre;

- Área de Planejamento 4.0: Anil, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Jacarepaguá, Pechincha, Praça Seca, Tanque, Taquara, Vila Valqueire, Barra da Tijuca, Camorim, Grumari, Itanhangá, Joá, Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande, Vargem Pequena;

- Área de Planejamento 5.1: Vila Kennedy, Vila Militar, Campo dos Afonsos, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Padre Miguel, Bangu, Gericinó, Senador Camará

- Área de Planejamento 5.2: Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Senador Vasconcelos, Santíssimo, Guaratiba, Pedra de Guaratiba, Ilha de Guaratiba;

- Área de Planejamento 5.3: Sepetiba, Santa Cruz, Paciência.

- 1.3) Caberá a S/SUBG/CTGP/CDP/GDTA – Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico definir a unidade de lotação dos candidatos com base na ordem de classificação do Processo Seletivo;
- 1.4) O candidato que não realizar o preenchimento e não enviar a documentação exigida no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo;
- 1.5) A relação dos candidatos lotados por unidade será publicada, através de Edital, no D.O.Rio, no dia 01/04/2020, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e divulgada no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>.
- 2) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade de lotação, no dia e horário estabelecidos no Edital a ser publicado no dia 31/03/2020, para iniciar o Programa de Estágio.
- 2.1) O candidato que não comparecer no Centro de Estudos na data e horário estabelecidos para iniciar o Programa de Estágio será considerado desistente.

ÉRIKA BRAGA DE OLIVEIRA

Coordenadora Técnica de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I
CRONOGRAMA PARA LOTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
ACADÊMICO BOLSISTA 2020

ÁREA	CURSO	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS
Atenção Primária	Enfermagem	61	1º ao 61º